INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 18 / 07 / 2024 HORÁRIO: 17:10 h

LISTA DE PRESENÇA

RG.	NOME	ASSINATURA
12.744.488	LUIZ ANTONIO ABRA	
25.567.528-8	ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA	
17.620.761-2	MARISLEY BERCELI NASCIMENTO	
20.351.578	SILVA PERPERTUA CARMELIN	
M-6.554.579	CLAUDIO RODRIGUES MOTA	
11.950.392	ZENAIDE NOSSA CLARO FERNANDES	

AUSENTES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 07/2024 **DATA: 18/07/2024**

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Mota, Luiz Antonio Abra, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes, e Silvia Perpetua Carmelin.
Convidado: Superintendente Sr. Claudir Balestreiro.
Pauta da Superintendência enviada através do Memorando n.º 18/2024: I - PARA CIÊNCIA: 01) Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – Maio/24; **02)** Relatórios contábeis do mês de Maio/2024; **03)** Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de Maio/24: a) Relatório Analítico de Investimentos e Parecer da Carteira de maio/24, e cópia da ata de reunião; **II) PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 04)** Pedido de Credenciamento de Instituições Financeiras: Instituição: Porte Investimentos Agente Autônomo De Investimentos Ss Ltda e do Fundo Bradesco Fi Rf Referenciado Di Premium. **05)** Memorando nº 11/2024 do comitê de investimentos apresentando as proposituras ou alterações na carteira; **06)** Minuta do Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES.

Às dezessete horas e cinco minutos do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, atendendo a convocação emitida pela superintendência deste Instituto, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Deliberativo: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Mota, Luiz Antonio Abra, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Silvia Perpetua Carmelin. A pedido do presidente do conselho participou também o Sr. Claudir Balestreiro superintendente do IMPS Jales. O senhor Luiz, presidente do Conselho Deliberativo, agradeceu a presença de todos os conselheiros, e passou a palavra para o superintendente do IMPS de Jales, Sr. Claudir Balestreiro, que primeiramente deu posse a nova membro deste conselho, a Sra. Silvia Perpetua Carmelin que irá substituir, por motivo de afastamento, a Sra. Iracy Severino de Godoy que irá concorrer ao próximo pleito eleitoral. Depois o senhor Claudir disse que a Sra. Silvia foi indicada e nomeada como primeiro suplente deste conselho, através da Portaria n.º 677, de 04 de julho de 2024, e considerando o pedido de afastamento, por motivo eleitoral do membro titular Sra. Iracy, convocou a primeira suplente, a Sra. Silvia para que apresentasse as documentações necessárias (certidões e declarações negativas e de ilegibilidade, comprovante de tempo de contribuição e curso superior). A mesma apresentou todas as documentações solicitadas, estando apta a assumir a função de conselheira deste Instituto, sendo assim, declara empossada a Sra. Silvia Perpetua Carmelin, para o período de afastamento do membro titular. Na sequência o senhor Luiz leu o Memorando n.º 18/2024 da superintendência demonstrando os assuntos em pauta e depois pediu que o superintendente os apresentasse: **01) Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – maio/24: Documentação enviada: Relatório Resumo – Prestações de contas – maio/2024.** O senhor Claudir passou a apresentar os dados: Quanto a movimentação dos segurados ativos houve 03(três) novos entrantes, 05(cinco) rescisões e 02(duas) aposentadorias, reduzindo no mês um total de 04(quatro) segurados, ficando assim, 1209 segurados ativos. Sobre os inativos houve no mês 02(dois) novos processos de aposentadorias e 01(um) óbito e de pensionistas não houve qualquer alteração no mês, totalizando 488 aposentados e 162 pensionistas. Quanto a proporcionalidade de ativos-inativos-pensionistas houve

redução de 1,88 para 1,86 ativo para cada inativo/pensionista. Os novos processos foram 01(um) na modalidade de tempo de contribuição e outro pela modalidade por incapacidade com impacto mensal na folha de R$ 6.977,98 (Seis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), e os óbitos no mês terão impacto na folha de R$ 6.995,23 (Seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). **02) Relatórios contábeis do mês de maio/2024. Documentação Enviada: Relatório de Receita e Despesas, Balancete Isolado, Boletim de Caixa, Boletim das Aplicações, Relatório de empenhos pagos no mês e de despesas administrativas.** O senhor Claudir continuou a reunião apresentando o relatório de receitas que tiveram as seguintes origens: Investimentos(juros): no mês: R$ 36.337,63 (Trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) e no ano: R$ 416.558,74 (Quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Aportes: no mês: R$ 246.956,85 (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e no ano R$ 962.114,65 (Novecentos e sessenta e dois mil, cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos); Comprev: no mês: R$ 803.780,67 (Oitocentos e três mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) e no ano: R$ 1.863.075,89 (Um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); Contribuição Funcional: no mês R$ 763.861,08 (Setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos) e no ano R$ 3.622.510,56 (Três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos); Contribuição Patronal: no mês: R$ 2.020.276,57 (Dois milhões, vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e no ano: R$ 4.987.328,09 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e nove centavos); Parcelamentos no mês: R$ 945.845,86 (Novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) e no ano: R$ 4.644.596,12 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos); Juros, Multas e outros no mês: R$ 32.258,06 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) e no ano R$ 55.861,05 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos); Receitas Entre Entidades no mês: R$ 73.538,77 (Setenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) e no ano: R$ 389.622,32 (Trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), totalizando no mês R$ 4.922.855,49 (Quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) e no ano R$ 16.941.667,42 (Dezesseis milhões novecentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). No mês de maio, verifica-se que houve repasse das contribuições previdenciárias patronais inclusive da parcela em atraso com incidência de juros e multas. Houve o repasse parcial do valor do aporte devido pela prefeitura municipal. O IMPS notificou a prefeitura e informou a inadimplência à câmara municipal. Registre-se também o valor significativo da receita do COMPREV no mês. Observando o relatório de despesas, verificamos que no mês foram liquidadas o total de R$ 2.886.331,72 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) e pagas: R$ 2.881.142,30 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos). No ano o total de despesas liquidadas é de R$ 14.370.107,86 (Quatorze milhões, trezentos e setenta mil, cento e sete reais e oitenta e seis centavos) e de despesas pagas é de R$ 11.549.115,87 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quinze reais e oitenta e sete centavos). Considerando as despesas liquidadas, o resultado orçamentário no mês foi superavitário de R$ 2.036.523,77 (Dois milhões, trinta e seis mil, quinhentos e vinte três reais e setenta e sete centavos) e no ano de R$ 2.571.559,56 (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e considerando as despesas pagas o resultado também é superavitário no mês totalizando o valor de R$ 2.041.713,19 (Dois milhões,

quarenta e um mil, setecentos e treze reais e dezenove centavos) e no ano o valor de R$ 5.392.551,55 (Cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Analisando o resultado do balanço orçamentário verifica-se que as fontes: contribuições funcionais, investimentos e aportes foram arrecadados a menor do que o projetado ou orçado para o mesmo período. Quanto às despesas administrativas o limite previsto para o exercício de 2024 é de R$ 1.464.907,05 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sete reais e cinco centavos), com média mensal de R$ 122.075,59 (Cento e vinte e dois mil, setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Destes valores no mês gastou-se R$ 93.921,53 (Noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) e no ano R$ 373.156,43 (Trezentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) ou seja, gastou-se somente 61,14% da média prevista para o mesmo período. **03) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de maio/24: Documentação enviada: a) Relatório Analítico de Investimentos e Parecer da Carteira de maio/2024, e cópia da ata de reunião.** Dando sequência na pauta o senhor Luiz, presidente do Conselho Deliberativo e membro do comitê de Investimentos, retomou a palavra e explicou que a superintendência enviou por email todos os documentos citados e passou a apresentar os dados da carteira de investimentos: No mês de maio a carteira de investimentos teve retorno médio de 0,73% ficando abaixo da meta que foi de 0,86%. E no acumulado (ano) os fundos de investimentos da carteira do IMPS JALES teve retorno médio de 1,91%, atingindo somente 44,22% da meta que era de 4,32%. Explicou que no mês de maio houve aumento da evolução patrimonial na carteira no valor de R$ 3.847.161,57 (Três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), considerando que houve total de aplicações de R$ 6.242.153,33 (Seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de resgatesum total de R$ 2.801.476,45 (Dois milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e retorno no valor de R$ 406.484,69 (Quatrocentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), fechando o mês com um total consolidado na carteira no valor de R$ 72.107.537,12 (Setenta e dois milhões, cento e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos). Disse que conforme relatório de risco analisado pelo comitê de investimentos, os fundos da carteira estão devidamente enquadrados dentro dos limites legais, tanto como de riscos como nos determinados pelas resoluções federais. **II) PARA ANALISE E DELIBERAÇÃO: 04) Pedido de Credenciamento de Instituições Financeiras: Porte Investimentos Agente Autônomo De Investimentos Ss Ltda e do Fundo Bradesco Fi Rf Referenciado Di Premium.** O senhor Claudir, superintendente, retomou a palavra e informou que encaminhou as documentações de credenciamento das Instituições Porte Investimentos Agente Autônomo De Investimentos Ss Ltda que após analisada pelo Comitê de Investimentos teve o parecer favorável, uma vez que pela documentação enviada verifica-se que a instituição é distribuidora dos fundos do Banco Safra S/A, que já foi credenciado junto a este Instituto, pois observado o regulamento constatou-se que não consta registro de processos sancionadores para a referida instituição. Quanto ao Fundo Bradesco FI Referenciado DI Premium, o parecer do comitê de investimentos também foi favorável, pois conforme relatório análise do fundo, também foi considerado apto pela empresa de assessoria. Os conselheiros analisaram os documentos e leram os pareceres do Comitê de Investimentos e também verificaram que não constava nenhum registro de processos sancionadores para as referidas Instituições e aprovaram por unanimidade os credenciamentos. **05) Oficio do comitê de investimentos apresentando as proposituras de investimentos. Documentação enviada: Memorando 11/2024 do Comitê de Investimentos, que solicita, após deliberação deste comitê, autorização para**

realização das alterações sugeridas na carteira de investimentos, para o período de 21 de julho à 20 de agosto de 2024.

O senhor Claudir, apresentou o memorando nº 11/2024 do Comitê de Investimentos, apresentando as sugestões de proposituras ou alterações na carteira, solicitando deliberação deste conselho.

Itens	Origem	Valor Aproximado	Proposta de Destinação/Aplicação	
1	Contribuição Patronal - Julho - Ente	R$ 1.010.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	1.010.000,00
2	Contribuição Funcional -- Julho - Ente	R$ 690.000,00	Pagamento do IRPF	210.000,00
			SANTANDER INST. DI PREMIUN	480.000,00
3	Parcela do Aporte - Câmara Municipal	R$ 19.051,25	CAIXA BRASIL FI RF REF. DI LP	19.051,25
4	Parcela do Aporte pela Prefeitura	R$ 210.000,00	CAIXA BRASIL FI RF REF. DI LP	210.000,00
5	Parcelamentos de dívidas previdenciárias	R$ 955.000,00	Bradesco FI RF REF. DI	955.000,00
6	*Repasse dos convênios*	R$ 348.000,00	Bradesco FI RF REF. DI	348.000,00
7	*Repasse do COMPREV*	R$ 178.000,00	Bradesco FI RF REF. DI	178.000,00
TOTAL(APROXIMADO)		**R$ 3.410.051,25**		**3.410.051,25**

2) DESPESAS/RESGATES

Itens	FONTE	Valor Aproximado	Proposta para suprir Despesas	Valor Aproximado
1	Pagamento da folha salarial de Julho/24 e despesas administrativas	2.900.000,00	CAIXA BRASIL FI RF. DI	245.000,00
			SANTANDER INST. DI PREMIUN	2.655.000,00
TOTAL(APROXIMADO)		**2.900.000,00**	**TOTAL APROXMADO**	**2.900.000,00**
PROJEÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		**510.051,25**		

3) OUTRAS MOVIMENTAÇÕES NA CARTEIRA

Itens	Vecto Fundo	Valor:	Aplicação:	valor
1	CAIXA BRASIL FI RF REF. DI LP	3.620.000,00	MC, NTN-Bs vecto: 15/08/2026	1.540.000,00
			MC, NTN-Bs vecto: 15/08/2027	1.540.000,00
2	ITAU INST. RF. REF. DI	1.000.000,00	MC, NTN-Bs vecto: 15/08/2028	1.540.000,00
3	TITULOS PÚBLICOS VECTO 2024	3.370.000,00	Segmento CDI	3.370.000,00
2	Fundo Vértice 2024	3.380.000,00	Segmento CDI	3.380.000,00
5		R$ 11.370.000,00		R$ 11.370.000,00

Na sequência o senhor Luiz explicou que após o Comitê ler o relatório de Análise da Carteira elaborado pela empresa de Assessoria, foram sugeridas as alterações acima para adequação dos limites e alvos determinados em nossa política de investimentos baseadas nas seguintes justificativas: **01-** aplicação no segmento CDI: "No cenário doméstico, houve o interrompimento no movimento de redução dos juros, além da taxa ser condicionada a uma melhora do cenário local ". "Assim, podendo indicar a adoção de uma estratégia voltada a ativos com prazos mais curtos no segmento de renda fixa". "Com destaque para os índices mais curtos, como o IMA-S e CDI que obtiveram, respectivamente, o retorno de +5,32% e +5,22%, superando o retorno apresentado pela meta atuarial." **02-** aplicação no Fundo Santander Inst. DI Premiun:

Este fundo é utilizado para pagamentos das despesas com folha de pagamento deste Instituto, tendo o prazo de resgate e cotização de D+0, sendo assim, a aplicação neste fundo é para formar reserva suficiente para pagamentos das próximas folhas salarias. **03-** Aplicação no fundo Caixa Brasil FI DI: As receitas, provenientes de aportes repassados pelo ente, deverá permanecer em conta específica por no mínimo 05(cinco) anos, sendo assim, a aplicação será na conta aporte já existente na referida Instituição mantendo a recomendação da empresa de assessoria em busca de ativos com prazos mais curtos. **04-**aplicação no Fundo Bradesco FI Inst. Ref. DI: Conforme relatório comparativo de fundos, emitidos por este comitê, foram analisados fundos deste segmento de 04 (quatro) Instituições diferentes. Este fundo apresentou melhores índices referentes a índice de sharpe e melhor correção risco x retorno. **05-**aquisição de Títulos Públicos NTN-B conforme relatório análise da carteira emitido pela empresa de Assessoria, informando que o momento é "de aproveitar a oportunidade de prêmios acima da atual Meta Atuarial". Vale destacar sobre o benefício na estratégia de compra direta de NTN-Bs para carregamento até o vencimento, o qual pode auxiliar em uma "ancoragem de rentabilidade" próxima ou acima da meta atuarial e contribuir para uma redução da volatilidade da carteira de investimentos do Instituto, devido ao benefício da "marcação na curva" do preço desse ativo e que de acordo com estudo de ALM há a previsão de aplicações nestes vencimentos sem comprometer a capacidade de pagamentos deste instituto. Após as explicações o senhor Luiz disse que essa aplicação em CDI é o mais recomendado por ser menos volátil e o retorno é acima da meta. Os conselheiros concordaram com as alterações propostas e aprovaram por unanimidade. **06) Minuta do Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES.** O senhor Claudir perguntou se os membros haviam lido a minuta do Regimento Interno e os mesmos responderam que sim. Foram então questionados alguns pontos e solicitado algumas alterações. A senhora Elaine Cristina Magri da Silva então pediu vistas para fazer as alterações sugeridas e as correções necessárias e apresentar na próxima reunião. Encerrados os assuntos da pauta e não tendo mais nada a discutir, o presidente, senhor Luiz Antonio Abra agradeceu a presença de todos os conselheiros, do superintendente e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 18 (dezoito) de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Luiz Antonio Abra
CGRPPS2754

Claudio Rodrigues Mota
CP RPPS CODEL I

Elaine Cristina Magri da Silva
CP RPPS CODEL I

Silvia Perpetua Carmelin

Marisley Berceli Nascimento
CP RPPS CODEL I

Zenaide Nossa Claro Fernandes
CP RPPS CODEL I

O Superintendente do IMPS JALES _____, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Item "I" do Art. 18, da Lei Complementar n.º 17, de 31 de maio de 1993, prevê como atribuições de cada conselho, elaborar o Regimento Interno e modificações, submetendo-o à aprovação da superintendência.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, composto por 20 (vinte) artigos, dispondo sobre a finalidade, composição, organização e funcionamento dos Conselhos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

OS CONSELHOS DELIBERATIVO e FISCAL do IMPS JALES, órgãos colegiados, integrantes da administração da autarquia previdenciária, nos termos da Lei Complementar nº 17, de 31 de maio de 1.993, com suas alterações posteriores, resolvem aprovar o seguinte regimento interno:

➢ DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regimento Interno dispõe sobre a finalidade, composição, organização e funcionamento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES.

Art. 2º. Em sua atuação, os Conselhos devem observar rigorosamente os preceitos constitucionais e legais incidentes sobre as suas atividades.

Art. 3º. Os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES têm por objetivo exercer os poderes previstos na legislação federal, estadual e municipal no tocante à administração e fiscalização da autarquia.

➢ ESTRUTURA DOS CONSELHOS

Art. 4º. Os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES serão constituídos da seguinte forma:

a) Conselho Deliberativo

I - 02 (dois) Membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo, entre servidores ativos, inativos ou pensionistas e igual número de suplentes;

II - 01 (um) Membro indicado pelo Chefe do Poder Legislativo, entre servidores ativos, inativos ou pensionistas e igual número de suplentes;

III - 03 (três) Membros restantes serão eleitos, por voto secreto e direto, pelos segurados ativos e inativos, através de eleição direta realizada pelo IMPS de Jales, entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático e previamente divulgado, sendo que as vagas estabelecidas na proporção de 02 (dois) servidores ativos e 1 (um) inativo ou pensionista, com o mesmo número e proporcionalidade para suplentes.

§ 1. A Presidência do Conselho Deliberativo deverá ser exercida por um dos representantes do ente federativo, de qualquer dos poderes, que terá o voto de qualidade.

b) Conselho Fiscal

I - 01 (um) Membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo, entre servidores ativos, inativos ou pensionistas e igual número de suplentes;

II - 01 (um) Membro indicado pelo Chefe do Poder Legislativo, entre servidores ativos, inativos ou pensionistas e igual número de suplentes;

III - 02 (dois) Membros representantes dos segurados, eleitos por voto secreto e direto, pelos segurados ativos e inativos, através de competente processo eleitoral previamente divulgado, sendo que as vagas estabelecidas na proporção de 01 (um) servidor ativo e 1 (um) inativo ou pensionista, com o mesmo número e proporcionalidade para suplentes.

§ 1º. A presidência do Conselho Fiscal deverá ser exercida por um dos representantes dos segurados (eleitos), que terá o voto de qualidade.

➢ DOS REQUISITOS

Art. 5º. De cada membro dos Conselhos serão exigidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

I) Somente poderá compor o Conselho Deliberativo e Fiscal servidor (a) público (a) estável com, no mínimo, 05 (cinco anos) de contribuição ininterrupta junto ao Instituto Municipal de Previdência Social de Jales;

II) Ter comprovada conclusão do ensino superior ou especialização em área compatível,

III) Não ter sido condenado judicialmente pela prática de ato de improbidade administrativa ou crime contra a administração pública por sentença transitada em julgado, enquanto perdurar os efeitos da condenação;

IV) Não poderão servir, simultaneamente, como membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, parentes até 3° (terceiro) grau, bem como estão impedidos de servir como membros do Conselho Deliberativo e Fiscal os representantes de entidades de classe;

V) Tem os membros, a partir da data de sua posse, os prazos, níveis e parâmetros determinados pelo MPS - Ministério da Previdência Social, para comprovar a aprovação em exame de certificação de qualificação técnica, realizada por entidades regulamentada pelo referido ministério;

➢ DO MANDATO

Art. 6º. Os membros eleitos do Conselho Deliberativo e Fiscal exercerão os seus mandatos por um período de 04 (quatro) anos, enquanto que os indicados exercerão por 03 (três) anos, permitida a recondução e a reeleição limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica.

§ 1º Na primeira reunião ordinária após a posse, cada Conselho elegerá, dentre seus membros, o seu Presidente, vice e secretário.

§ 2º. O mandato do Presidente, vice e secretário será de 04 (quatro) ano, sendo permitida sua recondução para o período subsequente com a anuência dos demais conselheiros, registrada em ata;

§ 3º. Ficando vaga da presidência, vice e do secretário do Conselho, caberá aos conselheiros em exercício eleger aquele que preencherá o cargo até a conclusão do mandato;

§ 4º Caso as vagas estipuladas para o Conselho Deliberativo ou Fiscal, não sejam preenchidas, o Chefe do Poder Executivo deverá indicar os membros restantes até composição completa do colegiado.

§ 5º As nomeações dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, dar-se-ão através de ato do Chefe do Poder Executivo.

- **DA GRATFICAÇÃO**

Art. 7º Pelo exercício do mandato, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal Conselheiro receberá uma Gratificação de Atividade de Conselheiro - GAC mensal, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento do Padrão "A ", Referência "00", da Tabela de Padrões e Referências, Anexo III, da Lei n° 1.392, de 17 de dezembro de 1984, com suas alterações posteriores, não incorporável ao vencimento do servidor para qualquer efeito legal, que será paga:

I - Pelo Poder Executivo Municipal, quando se tratar de servidor público ativo pertencente ao quadro de pessoal ou indicado por este poder.

II - Pelo Poder Legislativo, quando se tratar de servidor público ativo pertencente ao quadro de pessoal ou inativo indicado por este poder.

III - pelo Instituto Municipal de Previdência Social, quando se tratar de servidor eleito como representante de aposentados e pensionistas.

§ 1° Sempre que o servidor público ativo for eleito Conselheiro e, no curso do mandato, passar para inatividade, a obrigação de pagamento da Gratificação de Atividade de Conselheiro - GAC continuará sendo do respectivo poder em que estava lotado por ocasião de sua eleição. (Redação dada pela Lei Complementar n° 316, de 2019)

§ 2° Ocorrendo de o membro, concomitantemente, ser membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê, não fará jus a ambas as Gratificações, devendo optar por apenas uma.

§ 3º Somente fará jus ao recebimento da GAC – Gratificação de Atividade de Conselheiro, os membros que comprovarem presença nas reuniões ordinárias, ou devidamente justificadas, conforme Art. 8º deste regimento.

- **DAS REUNIÕES**

Art. 8º Os Conselhos Deliberativo e Fiscal reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez a cada mês, na sede do IMPS JALES ou de maneira virtual se devidamente justificada e autorizadas pela maioria dos membros, em datas conforme calendário pré estabelecidas e divulgadas no site oficial do instituto, salvo determinação diversa da Presidência do Conselho, tendo em vista a extensão da pauta previamente preparada e suas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.

§ 1º As sessões do Conselho Deliberativo e Fiscal realizar-se-ão fora do horário de expediente da Prefeitura Municipal, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros.

§ 2º O Superintendente poderá participar das reuniões do Conselho Deliberativo e Fiscal, com direito a voto apenas do caso previsto no inciso X, do art. 15 da Lei Complementar n.º 17, de 31 de maio de 1993.

§ 3º Os Conselhos Deliberativo e Fiscal poderão se reunir extraordinariamente, em data definida pela Presidência de cada Conselho, para decidir matérias submetidas com urgência a sua apreciação ou para deliberar sobre assuntos não concluídos em reunião ordinária.

§ 4º Em caso de mudança da data e horário da reunião, os Conselheiros deverão ser comunicados com antecedência mínima de 24 horas.

§ 5º O Presidente de cada conselho procederá ao registro da frequência em termo específico para ser encaminhado à administração do IMPS JALES, juntamente com a ata da reunião.

§ 6º Na hipótese de licença ou afastamento, além do previsto no caput, o conselheiro deverá comunicar por escrito o Presidente do respectivo Conselho, com antecedência de 10(dez) dias, para convocação do suplente antes da próxima reunião.

§ 7º O membro do Conselho Deliberativo e Fiscal que, sem justa causa, faltar a duas sessões consecutivas ou quatro alternadas, terá seu mandato declarado extinto.

§ 8º Quando faltar a qualquer reunião ordinária ou extraordinária, o conselheiro deverá apresentar justificativa por escrito, no prazo de 05(cinco) dias, à presidência do respectivo Conselho.

§ 9º Não será computada, para efeito da contagem de que trata o § 7º deste artigo, a falta justificada nos termos do parágrafo anterior.

Art. 09º os debates processar-se-ão segundo o princípio da ordem e da urbanidade, competindo ao Presidente do Conselho respectivo ou seu substituto legal, declarar a abertura, suspensão e encerramento da reunião, bem como dirigir e coordenar os trabalhos, concedendo a palavra aos Conselheiros e respondendo às questões de ordem formuladas.

Art. 10º. As reuniões serão lavradas em atas, constando as apreciações, os resultados dos exames, inclusive pareceres e resultados das decisões, se unânimes ou por maioria.

Art. 11º. Não havendo o quórum mínimo para a realização da reunião será lavrada ata constando o fato e o nome dos presentes.

- **AS ATRIBUIÇÕES**

Art. 12º. São atribuições dos Presidentes e ou vice dos Conselho Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES:

I - Representar o Conselho respectivo e manifestar-se em seu nome;
II - Marcar, convocar e presidir as reuniões;
III - Iniciar, encerrar e suspender as reuniões, observando as normas legais vigentes e as determinações do presente regimento;

IV - Determinar ao Secretário a leitura da ata e das comunicações recebidas;
V - Anunciar a matéria a ser discutida e/ou votada e determinar o registro do resultado das votações;
VI - Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do respectivo Conselho, quando omisso o regimento;
VII - Presidir as reuniões de modo a garantir a livre expressão de todos os conselheiros sobre os assuntos em pauta e, para isso, delimitar o tempo para as intervenções de cada membro;
VIII - Providenciar junto a superintendência do IMPS JALES, a liberação de bens e recursos necessários ao funcionamento do Conselho;
IX - Assinar os expedientes, as deliberações, as recomendações e as resoluções próprias de cada Conselho;
X - Delegar atribuições de sua competência;
XI - Aplicar as normas deste regimento interno.

§ 1º O Presidente de cada Conselho será considerado para efeito de quórum nas discussões e votações e terá voz e voto de desempate nas reuniões do Conselho.

§ 2º No caso de ausência ou impedimento temporário, os Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão substituídos pelos respectivos vice presidentes e ou Secretários.

§ 3º Em caso de vacância do cargo de Presidente, deverá ser feita nova escolha, para se completar o mandato.

Art.13º São atribuições do Secretário de cada Conselho do IMPS JALES:

I -Assessorar a Presidência nos trabalhos, organizando e garantindo o funcionamento do Conselho respectivo;
II - Lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
III - Providenciar a divulgação das deliberações do Conselho respectivo, a quem de direito;
IV - Substituir o Vice Presidente na sua ausência ou impedimentos, designando um dos membros para secretariar a reunião.

Parágrafo único: O Secretário será considerado para efeito de quórum nas discussões e votação.

Art. 14º São atribuições comuns aos conselheiros do IMPS JALES.

I - Comparecer às reuniões, sempre que convocados;
II - Debater e votar todas as matérias submetidas à deliberação do Conselho respectivo e assinar as atas;
III - pedir vistas de documentos para análise e emissão de parecer;
IV - Solicitar à Presidência a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante;
V - Propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para a reunião subsequente, bem como justificadamente, redefinir prioridades na discussão de assuntos dela constantes;

VI - Solicitar que faça constar em ata seu ponto de vista, concordante ou discordante, declaração de voto ou outras observações que considerar pertinente;
VII - propor convite a pessoas de notório conhecimento, personalidades e especialistas, em função de matéria constante na pauta, para trazer subsídios aos assuntos de competência do Conselho respectivo;
VIII - representar o Conselho respectivo em eventos oficiais, por indicação da Presidência;
IX - Participar com assiduidade das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho respectivo, bem como executar as tarefas e atividades que lhes forem propostas pela Presidência;
X - Propor alterações no todo ou em parte neste regimento interno.

➢ DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º Cada conselheiro pautar-se-á pela defesa dos interesses do IMPS JALES, não podendo utilizar-se da função para defender interesses pessoais ou político-partidários.

§1º. O conselheiro que, no exercício do mandato, infringir o disposto no caput deste artigo, poderá sofrer as seguintes penalidades:

a) advertência;
b) suspensão e
c) desligamento do Conselho.

§2º. As punições serão decididas por maioria dos membros do Conselho respectivo, exceto o acusado, após a instauração do processo administrativo, respeitado o contraditório e ampla defesa.

Art. 16º Na hipótese de renúncia do conselheiro, este deverá oficiar o respectivo Conselho, que, conhecendo da renúncia, determinará a Convocação do respectivo suplente.

§1º Se o renunciante for suplente que tenha assumido as funções de titular, deve oficiar a autoridade competente para a designação de novos conselheiros, titular e suplente, que completarão o mandato.

§2º Tratando-se de que o renunciante membro eleito e suplente e que tenha assumido as funções de titular, deve oficiar a superintendência do IMPS JALES que deverá realizar nova eleição para suprir a vaga.

Art. 17º. A superintendência do IMPS JALES e o Presidente de cada Conselho poderão convidar técnico ou especialista externo para esclarecer pontos controvertidos sobre matéria específica que devam decidir.

Parágrafo único. Havendo necessidade, os presidentes dos Conselhos poderão solicitar ao superintendente do IMPS JALES a presença do diretor de cada seção da autarquia para esclarecer dúvidas sobre assuntos relativos à sua área.

Art. 18º. Sempre que entenderem oportuno, os Conselhos Deliberativo e Fiscal poderão realizar reuniões conjuntas, comunicando a Administração do IMPS JALES com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 19º. Na reunião de posse, cabe ao superintendente receber os conselheiros eleitos e na reunião seguinte, prestar esclarecimentos a respeito das atividades do IMPS JALES.

Art. 20º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Jales-SP, ___/___/_____

i) CONSELHO DELIBERATIVO

Luiz Antonio Abra

Claudio Rodrigues Mota

Elaine Cristina Magri da Silva

Iracy Severino de Godoy

Marisley Berceli Nascimento

Zenaide Nossa Claro Fernandes

II) CONSELHO FISCAL

_____
Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves

_____
Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho

_____
Rosana Moraes Pivoto

_____
Fábio Rogério Galan

Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro
65711129/0001-53 Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
03	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES							
0301	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS				46.000.000,00	2.842.269,62	2.886.331,72	2.985.298,54
030101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS				14.534.414,41	14.370.107,86	2.881.142,30	11.549.115,87
09.122.0097.2101.0000			MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS					
001		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		580.000,00 170.975,83	33.402,21 170.975,83	33.402,21 33.468,62	33.402,21 137.573,62
002		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
003		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		50.000,00 14.516,11	3.486,81 14.516,11	3.486,81 3.486,81	3.486,81 11.029,30
004		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00 4.866,68	616,00 3.248,28	199,50 730,00	1.817,90 3.048,78
005		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000,00 3.604,22	0,00 3.604,22	0,00 0,00	0,00 3.604,22
006		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE		30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
007		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00 23.706,02	5.069,78 23.706,02	5.069,78 4.659,06	5.069,78 18.636,24
008		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00 152.235,30	6.386,00 92.031,17	11.253,09 20.084,16	67.101,52 85.133,78
009		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		150.000,00 66.013,20	0,00 24.461,28	5.666,12 5.662,55	42.590,38 23.422,82
010		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		150.000,00 147.669,36	0,00 86.737,26	16.039,79 10.024,73	76.971,89 70.697,47
011		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		35.000,00 26.858,40	0,00 26.858,40	17.905,60 17.905,60	0,00 26.858,40
012		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
013		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00 3.680,00	0,00 3.680,00	0,00 0,00	0,00 3.680,00
09.272.0097.2101.0000			MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS					
014		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		32.500.000,00 10.949.747,49	2.190.807,12 10.949.747,49	2.190.807,12 2.189.767,94	2.195.646,00 8.754.101,49
015		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		1.000.000,00 295.087,95	59.017,59 295.087,95	59.017,59 59.017,59	59.017,59 236.070,36
016		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		7.130.000,00 2.453.717,25	494.963,64 2.453.717,25	494.963,64 487.814,77	496.591,21 1.957.126,04
017		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018		3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
019		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		450.000,00 5.401,06	1.095,88 5.401,06	1.095,88 1.095,88	0,00 5.401,06
09.272.0097.2102.0000			SENTENÇAS JUDICIAIS					

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
020	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		600.000,00	38.423,72	38.423,72	0,00
					192.921,67	192.921,67	38.423,72	192.921,67
021	3.3.91.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS		120.000,00	9.000,87	9.000,87	3.603,25
					23.413,87	23.413,87	9.000,87	19.810,62
99.997.9997.9997.0000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS					
022	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					46.000.000,00	2.842.269,62	2.886.331,72	2.985.298,54
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES					14.534.414,41	14.370.107,86	2.881.142,30	11.549.115,87
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					46.000.000,00	2.842.269,62	2.886.331,72	2.985.298,54
					14.534.414,41	14.370.107,86	2.881.142,30	11.549.115,87

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

0 - RESTOS A PAGAR					0,00	2.455,51
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00	2.455,51
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	0,00	0,00
7002	7002	323702	REPASSE DE PRECATÓRIO A PM JALES	110 - 000	0,00	0,00
7004	7004	323704	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	110 - 000	0,00	0,00
7005	7005	323705	INATIVOS E PENSIONISTAS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	110 - 000	0,00	0,00
7006	7006	323706	CONVÊNIO MÉDICO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	110 - 000	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)					4.167,26	18.787,04
9008	9008	323220	PENSÃO ALIMENTICIA	190 - 000	4.167,26	18.787,04
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)					0,00	0,00
9011	9011	323223	PLANO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	190 - 000	0,00	0,00
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)					138.718,17	559.351,40
9009	9009	323221	SINDICATO	190 - 000	136.722,17	551.829,40
9010	9010	323222	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. DE JALES	190 - 000	1.996,00	7.522,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					234.941,89	1.068.956,81
9006	9006	323218	CONSIGNADO - CAIXA	190 - 000	150.232,95	749.252,04
9007	9007	323219	CONSIGNADO - SANTANDER	190 - 000	84.708,94	319.704,77
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					3.911,25	15.557,50
9012	9012	323224	FARMACIA DROGAJALES	190 - 000	3.599,58	15.245,83
9013	9013	323225	FARMACIA DROGACENTRO	190 - 000	311,67	311,67
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)					772,09	3.088,36
9014	9014	323226	DESCONTOS JUDICIAIS EM FOLHA	190 - 000	772,09	3.088,36
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					279.071,37	1.116.285,48
8005	8005	323201	(4112) IRRF	190 - 000	0,00	0,00
8017	8017	323211	(9985) RETENÇÕES DE PLANOS DE SEGUROS	190 - 000	0,00	0,00
9003	9003	323303	P.A.F.S - Programa de Auxilio Financeiro Social	190 - 000	275.880,00	1.103.520,00
9015	9015	323304	CONVÊNIO SAÚDE - CÂMARA MUNICIPAL	190 - 000	3.191,37	12.765,48
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					205.617,29	821.473,75
9004	9004	323216	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	190 - 000	205.054,00	819.932,06

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
9005	9005	323217	I.R.R.F - PESSOA JURÍDICA	190 - 000			563,29	1.541,69
							0,00	0,00
461110202 - REAVALIAÇÃO DE BENS DOMINICAIS								
8022	8022	323903	(6561) REAVALIAÇÃO DE BENS DOMINICAIS	610 - 000			0,00	0,00
							0,00	0,00
8023	8023	323904	(6569) GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	610 - 000			0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							867.199,32	3.605.955,85

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 15.155.071,72

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
BB AÇÕES ESG FI	001	10319	1.066.528,68
BB ALOCAÇÃO ATIV	001	10325	1.008.970,07
BB IMA-B FI REND	001	10326	2.352.285,57
APORTE BB AÇÕES	001	10330	1.356.860,62
BB PREV VERTICE	001	3471	919.305,53
BB PREV VERTICE	001	3472	394.297,47
BB PREV VERTICE	001	3473	2.090.617,83
BB PREVID XXI	001	3474	4.068.293,29
BB PREV VERTICE	001	3475	898.471,92
BB PREV IMA-B	001	3476	216.418,11
LETRAS FINANCEIR	001	4033	2.974.073,96
APORTE BB AÇÕES	001	4474	288.218,77
BANCO DO BRASIL	001	7026	11.531,06
BB PREIVD XXI TP	001	7043	3.906.641,50
DI PREMIUM	033	10025	6.778.643,60
LF - SANTANDER	033	10026	2.000.000,00
BANCO SANTANDER	033	7030	76.172,73
CAIXA FI IMA-B	104	10023	484.638,56
CAIXA IMA-B	104	10024	450.100,72
CAIXA FI BRASIL	104	10323	362.696,38
CAIXA HEDGE FIC	104	10333	2.358.287,56
CAIXA FI B IMA-B	104	10335	2.900.000,00
CAIXA BRASIL FI	104	4478	229.774,66
BRASIL IRF-M RF	104	4569	3.541.140,69
CAIXA FIC HEDGE	104	7033	600.000,00
CAIXA FI BRASIL	104	7037	3.312.958,03
CAIXA ECONOMICA	104	7041	7.321,08
CAIXA FIC FIA BR	104	9020	4.529.273,79
CAIXA ECONOMICA	104	9993	19.051,25
CAIXA FIC BRASIL	104	9994	107.771,80
BRADESCO FI EM A	237	9991	1.318.383,53
BANCO ITAU	341	3470	2.118.006,70
Letras Financeir	611	4034	2.360.738,24
SICREDI IRF-M1	748	10027	1.377.676,57
TOTAL DO SALDO			56.485.150,27

TOTAL GERAL 71.640.221,99

Jales, 31 de MAIO de 2024

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual

CLAUDIR BALESTREIRO
SUPERINTENDENTE

SERGIO VENANCIO VICENTE
CONTADOR - CRC: 1SP333034/O-5/SP

PAULO F. MOREIRA DE CASTRO
TESOUREIRO

SERGIO VENANCIO VICENTE:28162033874
Assinado de forma digital por SERGIO VENANCIO VICENTE:28162033874
Dados: 2024.05.31 12:59:48 -03'00'

Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53 Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		11.914.000,00	4.298.165,81	1.603.979,38	5.902.145,19	-6.011.854,81
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		8.892.000,00	2.858.649,48	763.861,08	3.622.510,56	-5.269.489,44
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.892.000,00	2.858.649,48	763.861,08	3.622.510,56	-5.269.489,44
1215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		8.892.000,00	2.858.649,48	763.861,08	3.622.510,56	-5.269.489,44
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		8.892.000,00	2.858.649,48	763.861,08	3.622.510,56	-5.269.489,44
1215.01.1.0.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		8.318.000,00	2.715.297,72	715.732,50	3.431.030,22	-4.886.969,78
1215.01.1.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		8.318.000,00	2.702.734,08	702.191,63	3.404.925,71	-4.913.074,29
1215.01.1.1.01.00	001	Contrib Servidor Ativo-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	8.135.000,00	2.649.164,96	686.889,24	3.336.054,20	-4.798.945,80
1215.01.1.1.02.00	002	Contrib Servidor Ativo-Câmara p/ RPPS	04-604 000	130.000,00	26.848,42	8.561,42	35.409,84	-94.590,16
1215.01.1.1.03.00	003	Contrib Servidor Ativo-IMPS p/ RPPS	04-603 000	15.000,00	5.150,92	2.381,22	7.532,14	-7.467,86
1215.01.1.1.04.00	004	Contrib Servidor em Auxílio Doença-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	6.000,00	1.513,35	504,45	2.017,80	-3.982,20
1215.01.1.1.06.00	005	Contrib Servidor Ativo Afastado-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	32.000,00	20.056,43	3.855,30	23.911,73	-8.088,27
1215.01.1.2.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS		0,00	12.563,64	13.540,87	26.104,51	26.104,51
1215.01.1.2.01.00	027	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - MULTAS JUROS - PREFEITURA	04-603 000	0,00	12.563,64	13.540,87	26.104,51	26.104,51
1215.01.2.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		550.000,00	137.445,93	46.159,97	183.605,90	-366.394,10
1215.01.2.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		550.000,00	137.445,93	46.159,97	183.605,90	-366.394,10
1215.01.2.1.01.00	006	Contrib Servidor Inativo-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	500.000,00	126.390,00	42.474,66	168.864,66	-331.135,34
1215.01.2.1.02.00	007	Contrib Servidor Inativo-Câmara p/ RPPS	04-604 000	50.000,00	11.055,93	3.685,31	14.741,24	-35.258,76
1215.01.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		24.000,00	5.905,83	1.968,61	7.874,44	-16.125,56
1215.01.3.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL		24.000,00	5.905,83	1.968,61	7.874,44	-16.125,56
1215.01.3.1.01.00	008	Contrib dos Pensionistas-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	23.000,00	5.905,83	1.968,61	7.874,44	-15.125,56
1215.01.3.1.02.00	009	Contrib dos Pensionistas-Câmara p/ RPPS	04-604 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		2.001.000,00	380.221,11	36.337,63	416.558,74	-1.584.441,26
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.1.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.1.02.00	010	Aluguéis de Imóveis Urbanos-RPPS	04-603 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		2.000.000,00	380.221,11	36.337,63	416.558,74	-1.583.441,26
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.000.000,00	380.221,11	36.337,63	416.558,74	-1.583.441,26
1321.04.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		2.000.000,00	380.221,11	36.337,63	416.558,74	-1.583.441,26
1321.04.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL		2.000.000,00	380.221,11	36.337,63	416.558,74	-1.583.441,26
1321.04.0.1.01.00	011	Remuneração dos Investimentos - RPPS	04-603 000	2.000.000,00	380.221,11	36.337,63	416.558,74	-1.583.441,26
1600.00.0.0.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		1.000,00	0,00	1,77	1,77	-998,23
1610.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00	0,00	1,77	1,77	-998,23
1611.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00	0,00	1,77	1,77	-998,23
1611.01.0.0.00.00		SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		1.000,00	0,00	1,77	1,77	-998,23
1611.01.0.1.00.00	012	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	04-603 000	1.000,00	0,00	1,77	1,77	-998,23
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.020.000,00	1.059.295,22	803.778,90	1.863.074,12	843.074,12
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1922.03.0.0.00.00		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1922.03.0.1.00.00	013	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	04-603 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.010.000,00	1.059.295,22	803.778,90	1.863.074,12	853.074,12
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.010.000,00	1.059.295,22	803.778,90	1.863.074,12	853.074,12
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		1.010.000,00	1.059.295,22	803.778,90	1.863.074,12	853.074,12
1999.03.0.1.00.00		COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL		1.010.000,00	1.059.295,22	803.778,90	1.863.074,12	853.074,12
1999.03.0.1.01.00	014	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	04-603 000	1.000.000,00	1.027.266,66	801.799,56	1.829.066,22	829.066,22
1999.03.0.1.02.00	015	Compensações Financeiras entre regimes RPPS e RPPS	04-603 000	10.000,00	32.028,56	1.979,34	34.007,90	24.007,90
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2220.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2221.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2221.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2221.01.0.1.00.00	016	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	04-603 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		34.076.000,00	7.404.562,57	3.245.337,34	10.649.899,91	-23.426.100,09
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		19.820.000,00	6.689.404,77	2.998.380,49	9.687.785,26	-10.132.214,74
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		19.820.000,00	6.689.404,77	2.998.380,49	9.687.785,26	-10.132.214,74
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		19.820.000,00	6.689.404,77	2.998.380,49	9.687.785,26	-10.132.214,74
7215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		10.920.000,00	2.990.654,51	2.052.534,63	5.043.189,14	-5.876.810,86
7215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		10.920.000,00	2.990.654,51	2.052.534,63	5.043.189,14	-5.876.810,86
7215.02.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		10.890.000,00	2.967.051,52	2.020.276,57	4.987.328,09	-5.902.671,91
7215.02.1.1.01.00	017	Contribuição Patronal Servidor Ativo-PREFEITURA-INTRA OFSS	04-603 000	10.700.000,00	2.890.729,88	1.998.608,06	4.889.337,94	-5.810.662,06
7215.02.1.1.02.00	018	Contribuição Patronal Servidor Ativo-CÂMARA-INTRA OFSS	04-604 000	130.000,00	39.410,76	12.536,43	51.947,19	-78.052,81
7215.02.1.1.03.00	019	Contribuição Patronal Servidor Ativo-IMPS-INTRA OFSS	04-603 000	25.000,00	7.542,49	3.486,81	11.029,30	-13.970,70
7215.02.1.1.04.00	020	Contrib.Patronal Servidor Ativo (AFASTADO) - PREFEITURA	04-603 000	35.000,00	29.368,39	5.645,27	35.013,66	13,66
7215.02.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS		30.000,00	23.602,99	32.258,06	55.861,05	25.861,05
7215.02.1.2.01.00	021	Contribuição Patronal Servidor Ativo-Multas Juros-INTRA OFSS	04-603 000	30.000,00	23.038,11	32.258,06	55.296,17	25.296,17
7215.02.1.2.02.00	028	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDORES AFASTADOS - MULTAS JUROS	04-603 000	0,00	564,88	0,00	564,88	564,88
7215.51.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)		8.900.000,00	3.698.750,26	945.845,86	4.644.596,12	-4.255.403,88
7215.51.1.0.00.00		CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)		8.900.000,00	3.698.750,26	945.845,86	4.644.596,12	-4.255.403,88
7215.51.1.1.00.00		CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL		8.900.000,00	3.698.750,26	945.845,86	4.644.596,12	-4.255.403,88
7215.51.1.1.01.00	022	PARCELAMENTOS - PREFEITURA	04-603 000	8.900.000,00	3.698.750,26	945.845,86	4.644.596,12	-4.255.403,88
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		14.256.000,00	715.157,80	246.956,85	962.114,65	-13.293.885,35
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA		14.256.000,00	715.157,80	246.956,85	962.114,65	-13.293.885,35
7999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		14.256.000,00	715.157,80	246.956,85	962.114,65	-13.293.885,35
7999.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA		14.256.000,00	715.157,80	246.956,85	962.114,65	-13.293.885,35
7999.01.0.1.00.00		APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL		14.255.000,00	715.157,80	246.956,85	962.114,65	-13.292.885,35
7999.01.0.1.01.00	023	Aportes para Amortização do Déficit Atuarial-PREFEITURA	04-603 000	14.000.000,00	630.000,00	210.000,00	840.000,00	-13.160.000,00
7999.01.0.1.02.00	024	Aportes para Amortização do Déficit Atuarial-CÂMARA	04-604 000	228.000,00	76.205,00	19.051,25	95.256,25	-132.743,75
7999.01.0.1.03.00	025	Aportes para Amortização do Déficit Atuarial-IMPS	04-603 000	27.000,00	8.952,80	17.905,60	26.858,40	-141,60
7999.01.0.2.00.00		APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-MULTAS JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
7999.01.0.2.01.00	026	APORTES PAMORTIZ DÉFICIT ATUARIAL RPPS - PM -MULTAS	04-603 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		JUROS						
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				46.000.000,00	11.702.728,38	4.849.316,72	16.552.045,10	-29.447.954,90

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
0 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			316.083,55	73.538,77	389.622,32
7003	7003	REPASSE RECEBIDO AUXILIO DOENÇA PM	14.413,00	3.603,25	18.016,25
7004	7004	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	961,49	242,54	1.204,03
7005	7005	INATIVOS E PENSIONISTAS - INSTITUTO D	288.874,06	69.692,98	358.567,04
7006	7006	CONVÊNIO MÉDICO - INSTITUTO DE PREV	11.835,00	0,00	11.835,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)			14.619,78	4.167,26	18.787,04
9008	9008	PENSÃO ALIMENTICIA	14.619,78	4.167,26	18.787,04
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)			0,00	0,00	0,00
9011	9011	PLANO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA M	0,00	0,00	0,00
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)			420.633,23	138.718,17	559.351,40
9009	9009	SINDICATO	415.107,23	136.722,17	551.829,40
9010	9010	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. DE JALES	5.526,00	1.996,00	7.522,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)			685.772,95	234.941,89	920.714,84
9006	9006	CONSIGNADO - CAIXA	450.777,12	150.232,95	601.010,07
9007	9007	CONSIGNADO - SANTANDER	234.995,83	84.708,94	319.704,77
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)			11.646,25	3.911,25	15.557,50
9012	9012	FARMACIA DROGAJALES	11.646,25	3.599,58	15.245,83
9013	9013	FARMACIA DROGACENTRO	0,00	311,67	311,67
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)			2.316,27	772,09	3.088,36
9014	9014	DESCONTOS JUDICIAIS EM FOLHA	2.316,27	772,09	3.088,36
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)			1.115.735,48	279.731,37	1.395.466,85
8005	8005	(4112) IRRF	0,00	0,00	0,00
8017	8017	(9985) RETENÇÕES DE PLANOS DE SEGUF	0,00	0,00	0,00
9003	9003	P.A.F.S - Programa de Auxilio Financeiro Soci	1.102.970,00	276.540,00	1.379.510,00
9015	9015	AJUSTE DE PERDAS COM TITULOS E VALC	12.765,48	3.191,37	15.956,85
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)			615.866,75	205.626,99	821.493,74
9004	9004	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	614.878,06	205.054,00	819.932,06
9005	9005	I.R.R.F - PESSOA JURÍDICA	988,69	572,99	1.561,68
461110202 - REAVALIAÇÃO DE BENS DOMINICAIS			0,00	0,00	0,00
8022	8022	(6561) REAVALIAÇÃO DE BENS DOMINICAI	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
8023	8023	(6569) GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVE	0,00	0,00	0,00
9001	9001	AJUSTE DE PERDAS COM TITULOS E VALC	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			3.182.674,26	941.407,79	4.124.082,05

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 20.676.127,15

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
BB PREV VÉRTICE	001	3471	946.048,41
BB PREV VERTICE	001	3472	405.537,21

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
BB PREV VÉRTICE	001	3473						2.151.434,53
BB PREVID XXI	001	3474						4.184.560,79
BB PREV VÉRTICE	001	3475						924.083,53
BANCO DO BRASIL	001	7026						12.094,59
BANCO SANTANDER	033	7030						12.894,67
CAIXA FIC HEDGE	104	7033						600.000,00
CAIXA ECON.FEDER	104	7039						148.241,97
CAIXA ECONOMICA	104	7041						21.447,36
BB PREIVD XXI TP	001	7043						4.018.289,16
LETRAS FINANCEIR	001	4033						3.036.342,26
Letras Financeir	611	4034						2.473.899,95
CAIXA BRASIL FI	104	4478						4.446.629,50
CAIXA FI BRASIL	104	10320						114,95
CAIXA FI BRASIL	104	10323						272.184,58
BB ALOCAÇÃO ATIV	001	10325						894.279,29
BB IMA-B FI REND	001	10326						2.352.285,57
BB PREVIDENCIÁRI	001	10328						11.880,16
APORTE BB AÇÕES	001	4474						288.218,77
BRASIL IRF-M RF	104	4569						2.598.077,29
CAIXA FIC BRASIL	104	9994						107.771,80
CAIXA FIC FIA BR	104	9020						4.529.273,79
BRADESCO FI EM A	237	9991						1.318.383,53
CAIXA HEDGE FIC	104	10333						2.358.287,56
BB AÇÕES ESG FI	001	10319						1.066.528,68
BANCO ITAÚ	341	3470						2.118.006,70
CAIXA FI BRASIL	104	7037						5.194.019,51
APORTE BB AÇÕES	001	10330						1.356.860,62
BB PREV IMA-B	001	3476						216.418,11
CAIXA FI B IMA-B	104	10335						2.900.000,00
Total do Saldo								50.964.094,84

TOTAL GERAL 71.640.221,99

Jales, 31 de MAIO de 2024

SERGIO VENANCIO VICENTE:28162033874 Assinado de forma digital por SERGIO VENANCIO VICENTE:28162033874 Dados: 2024.05.31 13:02:04 -03'00'

CLAUDIR BALESTREIRO
SUPERINTENDENTE

SERGIO VENANCIO VICENTE
CONTADOR - CRC: 1SP333034/O-5/SP

PAULO F. MOREIRA DE CASTRO
TESOUREIRO

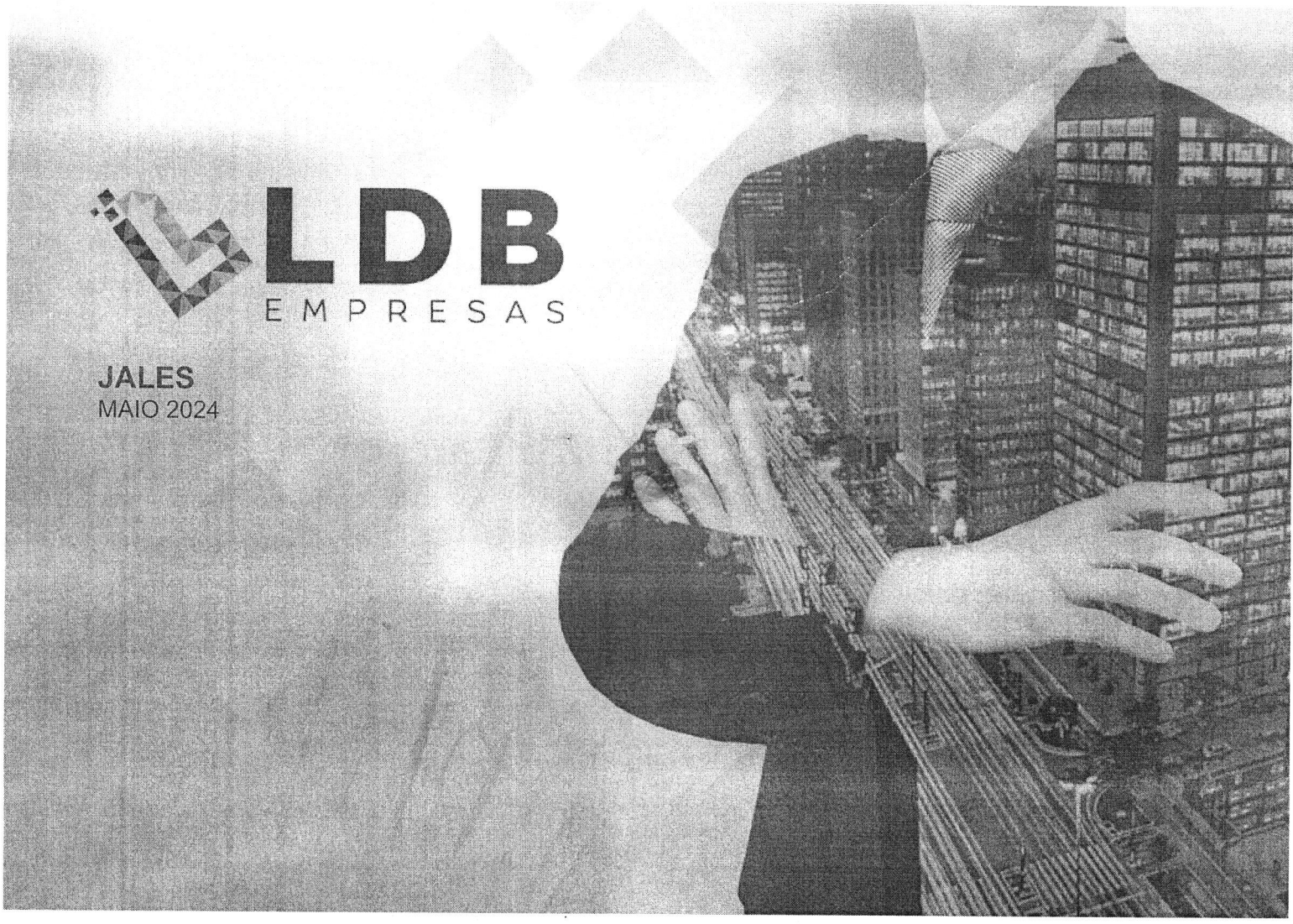
LDB
EMPRESAS
JALES
MAIO 2024

Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 31.05.2024.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

LDB CONSULTORIA

Carteira: JALES

Data Extrato: 31/05/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA 77,08%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150824	4,12	0,08	0,90	4,63	3.331.092,22	4,62
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	6,51	0,40	1,53	-3,25	2.661.187,06	3,69
	Sub-total Artigo 7º I, Alínea a	**4,11**	**0,23**	**1,19**	**0,96**	**5.992.279,28**	**8,31**

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,80	0,08	0,72	3,44	1.280.882,85	1,78	6.634.026.168,29	0,02
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	0,86	0,08	0,89	4,55	3.349.588,60	4,65	3.171.778.339,95	0,11
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	3,13	0,15	1,14	0,88	1.382.361,05	1,92	538.635.016,70	0,26
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	3,85	0,24	1,30	-0,23	3.917.211,99	5,43	4.414.746.482,17	0,09
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,33	0,00	0,47	3,55	0,00	0,00	8.395.304.184,88	0,00
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,68	0,12	1,03	2,75	822.958,48	1,14	4.696.964.699,86	0,02
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,36	0,20	0,63	1,69	5.700.332,83	7,91	2.239.303.691,86	0,25
ITAU	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI	2,65	0,21	0,75	2,11	2.568.458,11	3,56	2.239.801.280,64	0,11
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	0,86	0,08	0,89	4,51	9.179.128,76	12,73	3.654.669.122,10	0,25
		Sub-total Artigo 7º I, Alínea b	**1,14**	**0,14**	**0,89**	**2,84**	**28.200.922,67**	**39,11**		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

LDB CONSULTORIA

Carteira: JALES

Data Extrato: 31/05/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,09	0,04	0,84	4,51	3.961.982,94	5,49	15.967.251.260,95	0,02
BB	BB	BB PREV RF IMA-B	3,89	0,24	1,29	-0,30	2.944.364,84	4,08	895.169.054,72	0,33
SICREDI	SICREDI	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	0,36	0,06	0,24	0,24	1.378.690,94	1,91	896.594.446,37	0,15
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	0,10	0,04	0,84	2,94	6.850.892,51	9,50	2.945.417.915,81	0,23
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	1,03	0,08	0,66	3,18	4.217.436,41	5,85	700.320.750,04	0,60
		Sub-total Artigo 7º III, Alínea a	**0,66**	**0,08**	**0,88**	**3,29**	**19.353.367,64**	**26,84**		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
SANTANDER	SANTANDER	LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 5,74% a.a	2,39	0,85	0,85	1,70	2.034.002,32	2,82		
		Sub-total Artigo 7º IV	**2,39**	**0,85**	**0,85**	**1,70**	**2.034.002,32**	**2,82**		
		Renda Fixa	20,78	0,16	0,92	17,40	55.580.571,91	77,08		

LDB CONSULTORIA

Carteira: JALES

Data Extrato: 31/05/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL 12,94%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	14,90	-1,36	-2,78	-6,87	1.105.406,80	1,53	693.988.875,88	0,16
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,56	-0,72	-3,37	-14,74	470.343,09	0,65	602.943.730,12	0,08
BB	BB	BB AÇÕES VALOR FIC FIA	14,14	-0,11	-2,30	-8,63	899.366,65	1,25	720.297.340,35	0,12
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	15,61	-1,05	-2,32	-6,76	5.401.617,14	7,49	662.355.219,68	0,82
BRAM	BEM	BRADESCO F I A SELECTION	14,94	-0,91	-4,06	-13,22	1.452.072,94	2,01	367.214.275,19	0,40
		Sub-total Artigo 8º I	**13,88**	-0,96	-2,70	-8,44	**9.328.806,62**	**12,94**		
		Renda Variável	13,88	-0,96	-2,70	-8,44	9.328.806,62	12,94		

LDB CONSULTORIA

Carteira: JALES

Data Extrato: 31/05/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL 12,94%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	14,90	-1,36	-2,78	-6,87	1.105.406,80	1,53	693.988.875,88	0,16
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,56	-0,72	-3,37	-14,74	470.343,09	0,65	602.943.730,12	0,08
BB	BB	BB AÇÕES VALOR FIC FIA	14,14	-0,11	-2,30	-8,63	899.366,65	1,25	720.297.340,35	0,12
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	15,61	-1,05	-2,32	-6,76	5.401.617,14	7,49	662.355.219,68	0,82
BRAM	BEM	BRADESCO F I A SELECTION	14,94	-0,91	-4,06	-13,22	1.452.072,94	2,01	367.214.275,19	0,40
		Sub-total Artigo 8º I	**13,88**	-0,96	-2,70	-8,44	**9.328.806,62**	**12,94**		
		Renda Variável	13,88	-0,96	-2,70	-8,44	9.328.806,62	12,94		

LDB CONSULTORIA

Carteira: JALES

Data Extrato: 31/05/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR **5,56%**

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	13,61	-1,14	6,26	18,59	4.006.285,65	5,56	1.482.610.552,39	0,27
		Sub-total Artigo 9º III	**13,61**	-1,14	**6,26**	**18,59**	**4.006.285,65**	**5,56**		
		Investimentos no Exterior	14,69	-1,14	6,26	18,59	4.006.285,65	5,56		

LDB CONSULTORIA

Carteira: JALES

Data Extrato: 31/05/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

4,43%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	3,02	0,18	1,01	3,77	3.191.872,94	4,43	61.355.018,56	5,20
		Sub-total Artigo 10º I	**3,02**	**0,18**	**1,01**	**3,77**	**3.191.872,94**	**4,43**		
		Investimentos Estruturados	1,06	0,18	1,01	3,77	3.191.872,94	4,43		
		Total	2,76	-0,06	0,73	1,91	72.107.537,12	100,00		

LDB CONSULTORIA

Carteira: JALES

Data Extrato: 31/05/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	114.076,12
Sub-total Disponibilidades Financeiras	**114.076,12**
Total	72.221.613,24

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R$)	% Carteira	Politica de Investimentos Minimo	Objetivo	Máximo	ALM	Pró-Gestão Nível 1 Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	5.992.279,28	8,31	0,00	12,00	80,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	28.200.922,67	39,11	0,00	28,00	80,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	19.353.367,64	26,84	0,00	22,00	65,00	0,00	65,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	2.034.002,32	2,82	0,00	5,00	20,00	0,00	20,00
	Total Renda Fixa	**55.580.571,91**	**77,08**					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	9.328.806,62	12,94	0,00	15,30	35,00	0,00	35,00
	Total Renda Variável	**9.328.806,62**	**12,94**					35,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	4.006.285,65	5,56	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	**4.006.285,65**	**5,56**					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.191.872,94	4,43	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	**3.191.872,94**	**4,43**					15,00
Total		72.107.537,12	100,00					

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R$)	No Ano(R$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	1,19 142,58	0,96 21,90	0,43 16,87			70.931,02	59.375,22
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,89 106,73	2,84 64,56	1,48 57,48			247.114,95	772.189,21
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	0,88 106,12	3,29 74,75	1,82 70,48			141.807,75	523.590,37
Artigo 7º IV % do CDI	0,85 101,75	1,70 84,24				17.101,78	34.002,32
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	-2,70 0,34	-8,44 0,56	-7,22 -1,85			-258.832,78	-860.451,14
Artigo 9º III % do CDI	6,26 751,31	18,59 422,67	6,42 249,25			236.052,92	628.016,68
Artigo 10º I % do CDI	1,01 120,93	3,77 85,66	2,24 86,99			31.845,89	115.892,19
JALES (Total)						**486.021,53**	**1.272.614,85**

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
NTN-B 150545	2.699.633,33	0,00	0,00	79.536,83	2.661.187,06	41.090,56	-92.149,94
NTN-B 150824	3.301.251,76	0,00	0,00	0,00	3.331.092,22	29.840,46	151.525,16
	6.000.885,09	0,00	0,00	79.536,83	5.992.279,28	70.931,02	

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	1.271.708,25	0,00	0,00	0,00	1.280.882,85	9.174,60	40.285,89
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	3.319.969,03	0,00	0,00	0,00	3.349.588,60	29.619,57	147.360,08
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	1.366.723,98	0,00	0,00	0,00	1.382.361,05	15.637,07	12.174,96
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	9.098.530,56	0,00	0,00	0,00	9.179.128,76	80.598,20	400.310,76

LDB CONSULTORIA

Carteira: JALES

Data Extrato: 31/05/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	814.595,81	0,00	0,00	0,00	822.958,48	8.362,67	22.202,93
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	3.866.941,15	0,00	0,00	0,00	3.917.211,99	50.270,84	-10.115,35
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	1.469,61	0,00	-1.476,45	0,00	0,00	6,84	23.324,78
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5.416.733,64	249.195,05	0,00	0,00	5.700.332,83	34.404,14	83.231,82
ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI	2.549.417,09	0,00	0,00	0,00	2.568.458,11	19.041,02	53.188,69
	27.706.089,12	249.195,05	-1.476,45	0,00	28.200.922,67	247.114,95	

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BB PREV RF IMA-B	2.906.756,24	0,00	0,00	0,00	2.944.364,84	37.608,60	-8.886,15
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	3.928.936,70	0,00	0,00	0,00	3.961.982,94	33.046,24	292.987,06
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	4.189.956,54	0,00	0,00	0,00	4.217.436,41	27.479,87	129.925,11
SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	4.992.952,13	4.615.281,71	-2.800.000,00	0,00	6.850.892,51	42.658,67	108.549,98
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	0,00	1.377.676,57	0,00	0,00	1.378.690,94	1.014,37	1.014,37
	16.018.601,61	5.992.958,28	-2.800.000,00	0,00	19.353.367,64	141.807,75	

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 5,74% a.a	2.016.900,54	0,00	0,00	0,00	2.034.002,32	17.101,78	34.002,32
	2.016.900,54	0,00	0,00	0,00	2.034.002,32	17.101,78	

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	1.137.054,27	0,00	0,00	0,00	1.105.406,80	-31.647,47	-81.481,96
BB AÇÕES VALOR FIC FIA	920.523,86	0,00	0,00	0,00	899.366,65	-21.157,21	-84.984,63
BRADESCO F I A SELECTION	1.513.477,76	0,00	0,00	0,00	1.452.072,94	-61.404,82	-221.184,08
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	486.733,19	0,00	0,00	0,00	470.343,09	-16.390,10	-81.294,83
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	5.529.850,32	0,00	0,00	0,00	5.401.617,14	-128.233,18	-391.505,64
	9.587.639,40	0,00	0,00	0,00	9.328.806,62	-258.832,78	

LDB CONSULTORIA

Carteira: JALES | Data Extrato: 31/05/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	3.770.232,73	0,00	0,00	0,00	4.006.285,65	236.052,92	628.016,68
	3.770.232,73	0,00	0,00	0,00	4.006.285,65	236.052,92	

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	3.160.027,05	0,00	0,00	0,00	3.191.872,94	31.845,89	115.892,19
	3.160.027,05	0,00	0,00	0,00	3.191.872,94	31.845,89	

Análise de Liquidez

Período	Valor (R$)	(%)	(%) Limite Minino P.I.	Valor Acumulado (R$)	(%) Acum.	(%) Limite Minino Acum.
de 0 a 30 dias	49.270.810,46	68,33		49.270.810,46	68,33	
de 31 dias a 365 dias	16.759.176,23	23,24		66.029.986,69	91,57	
acima de 365 dias	6.077.550,43	8,43		72.107.537,12	100,00	

Alocação por Artigo

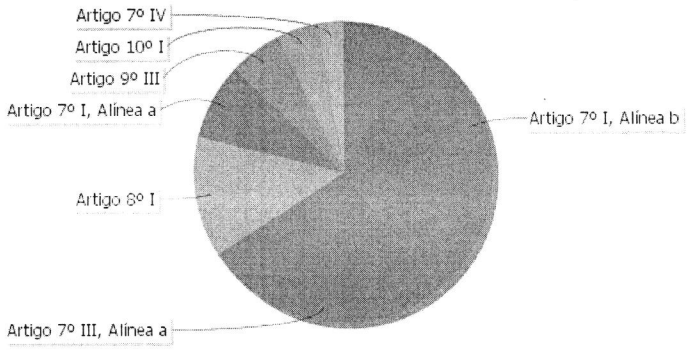

- Artigo 7º I, Alínea b: 39.11%
- Artigo 7º III, Alínea a: 26.84%
- Artigo 8º I: 12.94%
- Artigo 7º I, Alínea a: 8.31%
- Artigo 9º III: 5.56%
- Artigo 10º I: 4.43%
- Artigo 7º IV: 2.82%

Alocação Por Estratégia

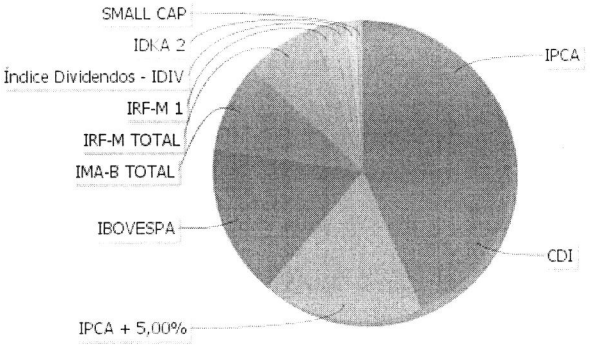

- IPCA: 24.24%
- CDI: 19.42%
- IPCA + 5,00%: 17.38%
- IBOVESPA: 16.31%
- IMA-B TOTAL: 9.52%
- IRF-M TOTAL: 7.91%
- IRF-M 1: 1.91%
- Índice Dividendos - IDIV: 1.53%
- IDKA 2: 1.14%
- SMALL CAP: 0.65%

Alocação por Gestor

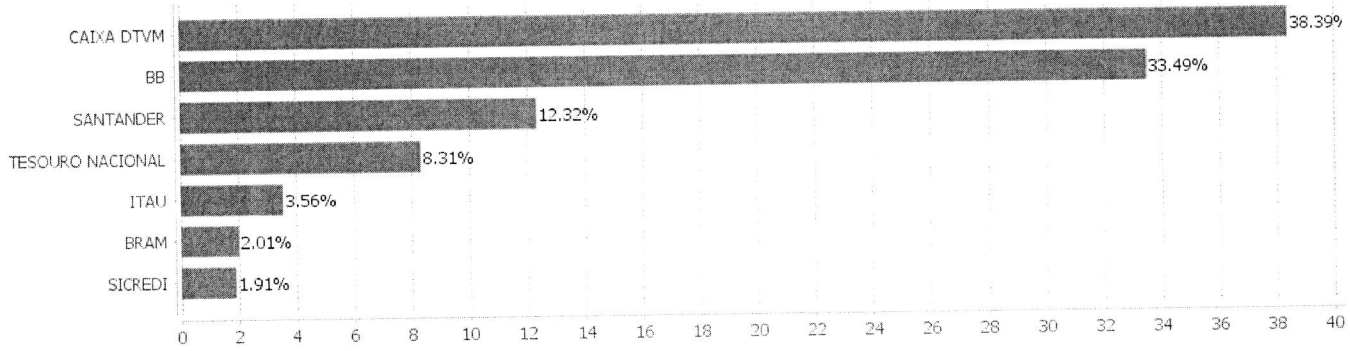

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2024	0,22	1,17	0,73	-0,95	0,73								1,91
IPCA + 4,94%	0,84	1,20	0,54	0,80	0,86								4,32
p.p. indexador	-0,62	-0,02	0,19	-1,75	-0,14								-2,41

Performance Sobre a Meta Atuarial

	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	1	20,00
Meses abaixo - Meta Atuarial	4	80,00

	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	1,17	2024-02
Menor rentabilidade da Carteira	-0,95	2024-04

Relatório

Periodo	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	0,51	2,23	-1,72	2,85
06 meses				
12 meses				
24 meses				
Desde 29/12/2023	1,91	4,32	-2,41	2,76

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução

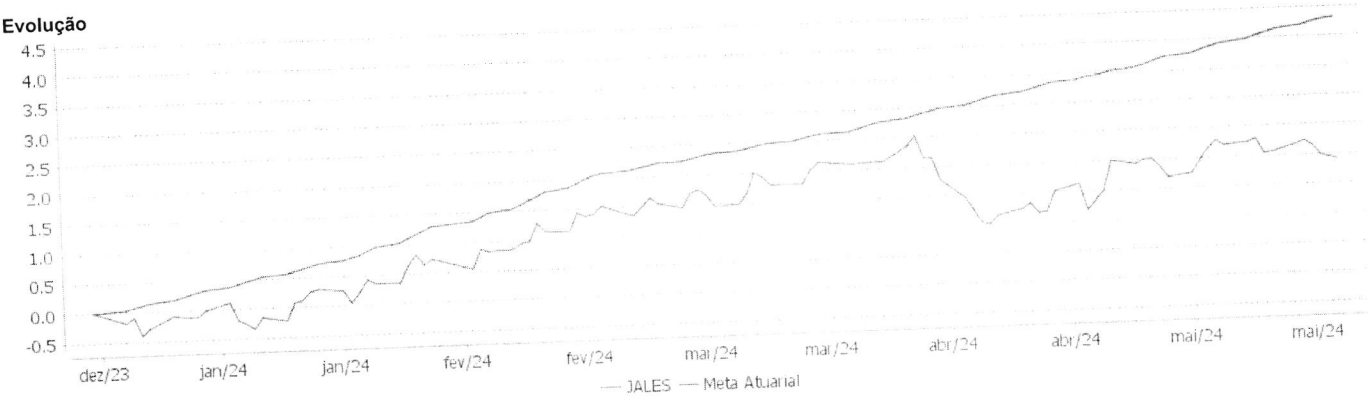

Patrimônio Líquido

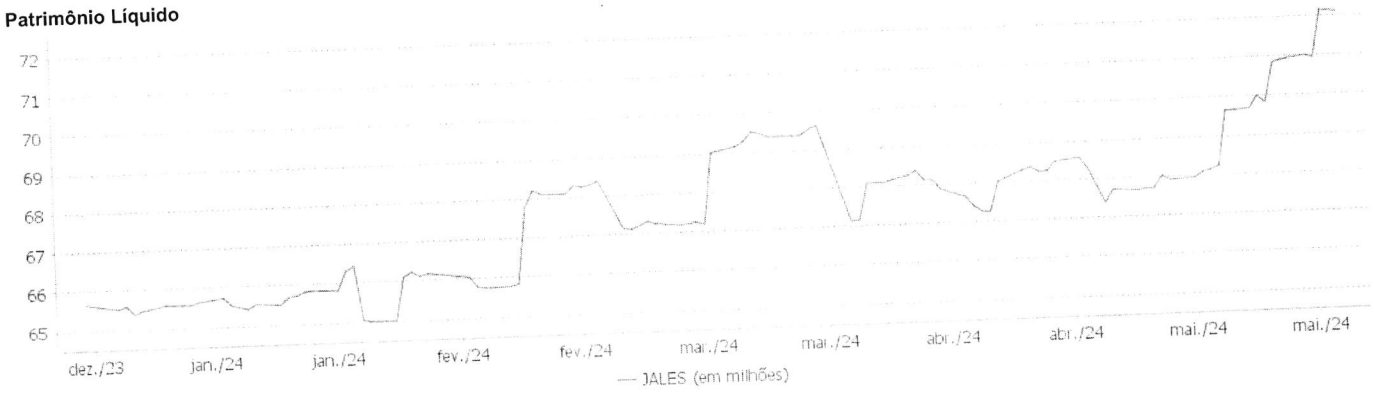

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

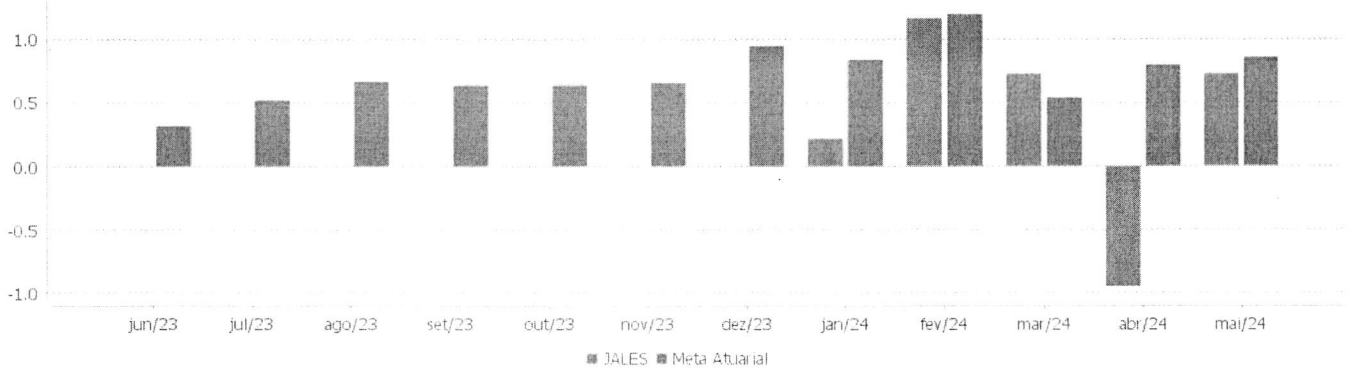

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 5,74% a.a Var. IPCA p.p.	0,85 0,39	1,70 0,80					
NTN-B 150545 Var. IPCA p.p.	1,53 1,07	-3,25 -5,51	-2,16 -3,16	0,53 -2,31	4,54 0,61	16,35 8,34	13,56 -7,13
NTN-B 150824 Var. IPCA p.p	0,90 0,44	4,63 2,36	2,67 1,67	5,50 2,66	11,24 7,32	19,98 11,97	30,56 9,87
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,30 -0,03	-0,23 -0,10	-0,30 -0,07	2,49 -0,13	6,35 -0,21	17,30 -0,42	22,38 -0,75
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IDKA 2 p.p.	1,03 -0,04	2,75 -0,27	1,56 -0,21	4,20 -0,33	8,99 -0,24	18,09 -0,69	28,84 -0,91
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI Var. IPCA p.p.	0,72 0,26	3,44 1,17	1,78 0,78	4,42 1,58	11,34 7,41	25,22 17,21	31,28 10,59
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,89 0,02	4,51 0,16	2,62 0,37	5,48 0,14	11,10 2,02	19,57 0,55	
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF Var. IRF-M 1 p.p.	0,76 -0,02	3,85 0,00	2,16 -0,05	4,77 -0,02	11,40 -0,16	26,22 -0,43	34,02 -0,77
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IRF-M TOTAL p.p.	0,63 -0,03	1,69 -0,12	0,58 -0,10	3,18 -0,14	10,23 -0,27	26,33 -0,45	28,18 -0,63
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,89 0,02	4,55 0,21	2,64 0,40	5,53 0,19	11,20 2,12		
ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI Var. IPCA p.p.	0,75 0,29	2,11 -0,15	1,07 0,06	3,76 0,92	9,65 5,72	22,11 14,09	32,38 11,69
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI Var. IPCA p.p.	1,14 0,68	0,88 -1,39	0,16 -0,85	2,88 0,04	6,45 2,52		
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO Var. IRF-M 1 p.p.	0,76 -0,02	3,96 0,11	2,21 0,00	4,93 0,13	11,84 0,28	27,00 0,35	35,74 0,95
BB PREV RF IMA-B Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,29 -0,04	-0,30 -0,17	-0,32 -0,09	2,44 -0,18	6,16 -0,40	16,93 -0,79	22,10 -1,03
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP % do CDI	0,84 100,93	4,51 102,49	2,62 101,85	5,47 102,62	12,52 104,30	27,70 102,22	38,39 103,39
SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI % do CDI	0,84 100,46	4,63 105,23	2,67 103,49	5,61 105,26	12,76 106,30	27,98 103,26	38,93 104,83
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	0,66	3,18	1,61	4,19	9,82	22,96	29,04

LDB CONSULTORIA

Carteira: JALES

Data Extrato: 31/05/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IPCA p.p.	0,20	0,91	0,61	1,35	5,90	14,94	8,35
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	-2,32	-6,76	-6,29	-0,55	15,12	13,46	6,70
Var. IBOVESPA p.p.	0,72	2,25	-0,92	3,56	2,42	3,81	9,96
BRADESCO F I A SELECTION	-4,06	-13,22	-11,05	-7,79	-0,11	-2,17	-16,77
Var. IBOVESPA p.p.	-1,02	-4,21	-5,68	-3,68	-12,82	-11,82	-13,50
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	-3,37	-14,74	-9,07	-8,83	-5,11	-12,61	-36,81
Var. SMALL CAP p.p.	0,02	-0,22	-0,11	-0,33	-0,72	-1,20	-1,59
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	-2,78	-6,87	-7,56	0,72	9,44	13,03	1,99
Var. Índice Dividendos - IDIV p.p.	-1,79	-1,57	-4,83	-0,53	-10,12	-5,51	-19,41
BB AÇÕES VALOR FIC FIA	-2,30	-8,63	-4,82	-3,12	10,82	-0,56	-6,97
Var. IBOVESPA p.p.	0,74	0,37	0,55	0,99	-1,89	-10,22	-3,70
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	6,26	18,59	6,42	22,19	31,61	43,37	25,73
Var. IBOVESPA p.p.	9,30	27,60	11,79	26,30	18,90	33,72	28,99
FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	1,01	3,77	2,24	3,65	7,70	26,74	34,53
% do CDI	120,93	85,66	86,99	68,39	64,17	98,68	92,98
JALES	0,73	1,91	0,51				
Var. IPCA + 4,94% p.p.	-0,14	-2,41	-1,72				
CDI	0,83	4,40	2,58	5,33	12,01	27,10	37,13
IBOVESPA	-3,04	-9,01	-5,37	-4,11	12,70	9,65	-3,26
INPC + 6,00%	0,95	4,91	2,51	5,98	9,49	20,37	42,77
IPCA + 6,00%	0,95	4,76	2,49	5,83	10,11	21,28	43,64

Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+3 du		1,00
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du		1,00
BB AÇÕES VALOR FIC FIA	D+1 du	D+0	D+30	D+32		2,00
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	D+0	D+0	D+3 du	D+3 du		0,30
BB PREV RF IMA-B	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,30
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,10
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,15
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI			D+0	D+0		
BRADESCO F I A SELECTION	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,50
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,50
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	D+0	D+0		D +1		
FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	D+0	D+0	D+1	D+1		0,10
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	D+1 du	D+0	D+13 du	D+15 du		2,00
ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI	D+0	D+0	D+0	D+1 du		0,40
SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	D+0	D+0	D+0	D+1 du		0,20

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	0,78	3,85	2,21	4,80	11,56	26,65	34,79	37,63	46,34
IRF-M 1+	0,60	0,94	-0,00	2,69	10,22	27,67	26,53	26,17	43,40
IRF-M TOTAL	0,66	1,81	0,67	3,32	10,51	26,78	28,81	29,73	44,40
IMA-B 5	1,05	2,92	1,62	4,42	8,94	19,23	30,62	40,27	53,54
IMA-B 5+	1,59	-2,85	-1,91	0,98	4,24	16,02	15,73	28,10	33,44
IMA-B TOTAL	1,33	-0,13	-0,23	2,62	6,56	17,72	23,13	34,41	43,39
IMA-GERAL TOTAL	0,95	2,37	1,25	4,04	10,06	23,87	30,39	35,87	46,18
IDKA 2	1,07	3,03	1,78	4,53	9,23	18,78	29,76	40,74	53,45
IDKA 20	2,01	-7,44	-4,45	-1,34	1,87	15,01	3,51	19,85	17,13
CDI	0,83	4,40	2,58	5,33	12,01	27,10	37,13	40,12	46,96

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	-3,04	-9,01	-5,37	-4,11	12,70	9,65	-3,26	39,70	25,83
IBRX 100	-3,18	-8,57	-5,17	-3,56	13,24	8,19	-5,26	39,86	27,37
IBRX 50	-3,11	-7,63	-4,50	-2,72	14,94	9,84	-3,24	44,50	28,06
SMALL CAP	-3,38	-14,52	-8,96	-8,50	-4,39	-11,41	-35,21	2,20	0,47
Índice Consumo - ICON	-2,26	-14,63	-6,94	-9,52	-7,70	-22,28	-50,93	-37,26	-32,43
Índice Dividendos - IDIV	-0,99	-5,29	-2,73	1,24	19,55	18,54	21,40	67,35	58,14

LDB CONSULTORIA

Carteira: JALES

Data Extrato: 31/05/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	6,22	19,79	8,92	22,70	29,87	41,57	25,76	67,46	155,07

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	0,02	2,14	0,66	6,48	12,24	19,92	20,09	27,27	32,50

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	5,22	16,99	8,53	20,14	25,00	33,38	10,61	48,94	112,32

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,46	2,27	1,00	2,84	3,93	8,02	20,69	30,41	32,86
INPC	0,46	2,42	1,02	2,99	3,34	7,20	19,96	30,63	33,31
IGPM	0,89	0,28	0,73	1,02	-0,34	-4,79	5,42	44,47	53,87
SELIC	0,83	4,40	2,58	5,33	12,00	27,10	37,13	40,12	46,96

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,79	3,94	2,00	4,85	8,05	16,78	35,69	52,47	61,52
IPCA + 5,00%	0,87	4,35	2,24	5,34	9,08	19,02	39,63	58,39	69,40
IPCA + 5,50%	0,91	4,55	2,36	5,59	9,60	20,15	41,63	61,42	73,46
IPCA + 5,89%	0,94	4,71	2,46	5,78	10,00	21,03	43,20	63,81	76,67
IPCA + 6,00%	0,95	4,76	2,49	5,83	10,11	21,28	43,64	64,49	77,59
INPC + 4,00%	0,79	4,09	2,02	4,99	7,44	15,90	34,87	52,72	62,06
INPC + 6,00%	0,95	4,91	2,51	5,98	9,49	20,37	42,77	64,76	78,19

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
43	02/05/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	0,00	433.519,61	1.663,56716300	260,5963978000
44	02/05/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	0,00	679.385,26	2.607,04011700	260,5963978000
45	02/05/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	936.937,69	0,00	3.595,35933000	260,5963978000
46	02/05/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	0,00	936.937,69	3.595,35933000	260,5963978000
47	02/05/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	350.157,44	0,00	1.343,67720800	260,5963978000
48	02/05/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	0,00	350.157,44	1.343,67720800	260,5963978000
41	02/05/2024	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2.238,20	0,00	756,99387300	2,9566950000
42	02/05/2024	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	19.051,25	0,00	6.443,42754300	2,9566950000
49	09/05/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	802.683,02	0,00	3.073,90447900	261,1281598000
50	09/05/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	0,00	400.000,00	1.531,81487800	261,1281598000
51	17/05/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	1.488.188,21	0,00	5.685,71819600	261,7414650000
38	20/05/2024	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,00	1.476,45	420,72121439	3,5093310000
54	21/05/2024	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	81.013,27	0,00	32.335,47243340	2,5053993000
40	21/05/2024	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	210.000,00	0,00	70.917,29152600	2,9611960000
52	23/05/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	991.516,42	0,00	3.782,24249800	262,1504096000
53	24/05/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	45.798,93	0,00	174,63845300	262,2499766000
55	29/05/2024	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	1.296.663,30	0,00	516.652,66853050	2,5097389000
39	29/05/2024	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	17.905,60	0,00	6.055,81990200	2,9567590000
	Total		**6.242.153,33**	**2.801.476,45**		

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nivel de Confiança: 95,0% | Value-At-Risk (R$): 883.774,90 | Value-At-Risk: 1,23%

	Volatilidade(1)	VaR(2)	Limite(5)	CVaR(3)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
Artigo 7º	1,30	0,48	1,64	0,25	0,07	0,92	55.580.571,91	77,08
Artigo 8º	14,32	6,81	8,52	0,82	-0,25	-2,70	9.328.806,62	12,94
Artigo 9º	9,45	7,01	9,40	0,15	0,57	6,26	4.006.285,65	5,56
Artigo 10º	1,04	0,47	8,52	0,01	0,17	1,01	3.191.872,94	4,43
JALES		1,23		1,23			72.107.537,12	100,00

Renda Fixa | Value-At-Risk: 0,48%

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
NTN-B 150824	1,37	0,33	0,00	0,35	0,05	0,90	3.331.092,22	4,62
NTN-B 150545	4,72	1,98	0,04	1,97	0,15	1,53	2.661.187,06	3,69
Sub-total	2,26	0,91	0,04		0,16	1,19	5.992.279,28	8,31

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,74	0,34	0,00	0,35	-0,15	0,72	1.280.882,85	1,78
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	1,37	0,31	0,00	0,33	0,04	0,89	3.349.588,60	4,65
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	2,31	1,17	0,01	1,17	0,13	1,14	1.382.361,05	1,92
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,70	1,18	0,04	0,01	0,17	1,30	3.917.211,99	5,43
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,37	NaN	0,00	NaN	-0,20	0,76	0,00	0,00
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,39	0,64	0,00	0,12	0,14	1,03	822.958,48	1,14
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,78	1,30	0,07	0,03	-0,07	0,63	5.700.332,83	7,91
ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI	2,49	0,87	0,02	0,87	-0,03	0,75	2.568.458,11	3,56
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	1,37	0,31	0,00	0,33	0,04	0,89	9.179.128,76	12,73

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
Sub-total	1,44	0,58	0,16		0,04	0,89	28.200.922,67	39,11

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,05	0,02	0,00	0,02	0,15	0,84	3.961.982,94	5,49
BB PREV RF IMA-B	2,70	1,20	0,03	0,03	0,17	1,29	2.944.364,84	4,08
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	0,46	0,22	0,00	0,05	-0,17	0,76	1.378.690,94	1,91
SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	0,03	0,04	0,00	0,03	0,12	0,84	6.850.892,51	9,50
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	0,70	0,50	0,02	0,51	-0,25	0,66	4.217.436,41	5,85
Sub-total	0,62	0,28	0,05		0,08	0,88	19.353.367,64	26,84

Artigo 7º IV

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 5,74% a. a	2,92	0,38	-0,00	0,39	0,00	0,85	2.034.002,32	2,82
Sub-total	2,92	0,38	-0,00		0,00	0,85	2.034.002,32	2,82

Renda Variável — **Value-At-Risk: 6,81%**

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	15,16	6,54	0,09	4,26	-0,24	-2,78	1.105.406,80	1,53
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	15,15	8,22	0,05	0,09	-0,28	-3,37	470.343,09	0,65
BB AÇÕES VALOR FIC FIA	9,08	6,09	0,06	1,01	-0,34	-2,30	899.366,65	1,25
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	16,15	7,30	0,50	3,80	-0,20	-2,32	5.401.617,14	7,49
BRADESCO F I A SELECTION	12,90	6,77	0,12	2,77	-0,38	-4,06	1.452.072,94	2,01
Sub-total	14,32	6,81	0,82		-0,25	-2,70	9.328.806,62	12,94

Investimentos no Exterior — **Value-At-Risk: 7,01%**

Artigo 9º III

LDB CONSULTORIA

Carteira: JALES

Data Extrato: 31/05/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	9,45	7,01	0,15	9,19	0,57	6,26	4.006.285,65	5,56
Sub-total	9,45	7,01	0,15		0,57	6,26	4.006.285,65	5,56

Investimentos Estruturados

Value-At-Risk: 0,47%

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	1,04	0,47	0,01	0,47	0,17	1,01	3.191.872,94	4,43
Sub-total	1,04	0,47	0,01		0,17	1,01	3.191.872,94	4,43

(1) Volatilidade anualizada do ativo no periodo (%)
(2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
(3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)
(4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
(5) Limite Politica de investimentos (%)